

**TABELA TAXAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANISMO**

**QUADRO I**

**CAPÍTULO I**

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença de loteamento sem obras de urbanização**

1 – Emissão do alvará de licença .....	212,38 €
1.1 – Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote .....	26,55 €
b) Por fogo .....	10,65 €
c) Outras utilizações – por cada metro quadrado ou fração .....	1,07 €
d) Prazo – por cada ano ou fração, quando aplicável .....	106,23 €
2 – Aditamento ao alvará de licença .....	159,29 €
2.1 – Acresce ao montante referido no n.º anterior resultante da alteração autorizada:	
a) Por lote .....	26,55 €
b) Por fogo .....	10,65 €
c) Outras utilizações – por cada metro quadrado ou fração .....	1,07 €
d) Prazo – por cada ano ou fração, quando aplicável .....	106,23 €

**CAPÍTULO II**

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença de loteamento com obras de urbanização**

1 – Emissão do alvará de licença .....	212,38 €
1.2 – Acresce ao montante referido no número anterior:	
e) Por lote .....	26,55 €
f) Por fogo .....	10,65 €
g) Outras utilizações – por cada metro quadrado ou fração .....	1,07 €
h) Prazo – por cada ano ou fração, quando aplicável .....	106,23 €
2 – Aditamento ao alvará de licença .....	159,29 €
2.1 – Acresce ao montante referido no n.º anterior resultante da alteração autorizada:	
a) Por lote .....	26,55 €
b) Por fogo .....	10,65 €

- c) Outras utilizações – por cada metro quadrado ou fração ..... 1,07 €  
 d) Prazo – por cada ano ou fração, quando aplicável ..... 106,23 €

## QUADRO II

### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

1 – Emissão do alvará de licença ..... 159,29 €

1.1 – Acresce ao montante referido no número anterior:

- a) Prazo – por cada ano ou fração ..... 106,23 €  
 b) Tipo de infraestruturas por metro linear de rede criada:  
 b.1) – Rede de águas pluviais, por metro de conduta ..... 0,30 €  
 b.2) – Rede de esgotos, por metro de conduta ..... 0,75 €  
 b.3) – Rede de abastecimento de água, por metro de conduta ..... 0,30 €  
 b.4) – Tratamento de águas ou esgotos, por unidade ..... 15,00 €  
 b.5) – Redes elétricas e telefónicas, por metro de cabo ..... 0,30 €  
 b.6) – Rede de gás, por metro de conduta ..... 0,75 €  
 b.7) – Arruamentos e ou passeios, por metro quadrado ..... 0,03 €  
 b.8) – Arranjos exteriores ou espaços verdes, por metro quadrado ..... 0,03 €  
 b.9) – Outras infraestruturas, por unidade de medição ..... 0,30 €

2 – Emissão do recibo por admissão de comunicação prévia ..... 159,29 €

2.1 – Acresce ao montante referido no número anterior:

- a) Prazo – por cada ano ou fração ..... 106,23 €  
 b) Tipo de infraestruturas por metro linear de rede criada:  
 b.1) – Rede de águas pluviais, por metro de conduta ..... 0,30 €  
 b.2) – Rede de esgotos, por metro de conduta ..... 0,75 €  
 b.3) – Rede de abastecimento de água, por metro de conduta ..... 0,30 €  
 b.4) – Tratamento de águas ou esgotos, por unidade ..... 15,00 €  
 b.5) – Redes elétricas e telefónicas, por metro de cabo ..... 0,30 €  
 b.6) – Rede de gás, por metro de conduta ..... 0,75 €  
 b.7) – Arruamentos e ou passeios, por metro quadrado ..... 0,03 €  
 b.8) – Arranjos exteriores ou espaços verdes, por metro quadrado ..... 0,03 €  
 b.9) – Outras infraestruturas, por unidade de medição ..... 0,30 €

3 – Aditamento ao alvará de licença ..... 50,00 €

3.1 – Acresce ao montante referido no número anterior:

- a) Prazo – por cada ano ou fração ..... 45,00 €  
 b) Tipo de infraestruturas por metro linear de rede criada:

- b.1) – Rede de águas pluviais, por metro de conduta ..... 0,30 €
- b.2) – Rede de esgotos, por metro de conduta ..... 0,75 €
- b.3) – Rede de abastecimento de água, por metro de conduta ..... 0,30 €
- b.4) – Tratamento de águas ou esgotos, por unidade ..... 15,00 €
- b.5) – Redes elétricas e telefônicas, por metro de cabo ..... 0,30 €
- b.6) – Rede de gás, por metro de conduta ..... 0,75 €
- b.7) – Arruamentos e ou passeios, por metro quadrado ..... 0,03 €
- b.8) – Arranjos exteriores ou espaços verdes, por metro quadrado ..... 0,03 €
- b.9) – Outras infraestruturas, por unidade de medição ..... 0,30 €

4 – O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres a entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou admissão da comunicação prévia.

### QUADRO III

#### Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

- 1 – Emissão do alvará de licença ..... 30,25 €
  - a) Prazo – por cada mês ou fração ..... 1,00 €
  - b) Por metro quadrado:
    - 1) Até 500 m<sup>2</sup> ..... 26,55 €
    - 2) De 500 m<sup>2</sup> a 1000 m<sup>2</sup> ..... 53,10 €
    - 3) Por cada 100m<sup>2</sup> a crescer ..... 26,55 €
- 2 – Emissão de Recibo por Admissão de Comunicação Prévia ..... 30,25 €
  - a) Prazo – por cada mês ou fração ..... 1,00 €
  - b) Por metro quadrado:
    - 1) Até 500 m<sup>2</sup> ..... 26,55 €
    - 2) De 500 m<sup>2</sup> a 1000 m<sup>2</sup> ..... 53,10 €
    - 3) Por cada 100m<sup>2</sup> a crescer ..... 26,55 €

### QUADRO IV

#### Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção

- 1 – Emissão de alvará de licença ..... 53,10 €
  - 1.1 – Acresce ao montante anterior:
    - Habitação unifamiliar, por m<sup>2</sup> de área bruta de construção ..... 0,53 €
    - Habitação coletiva, por m<sup>2</sup> de área bruta ..... 1,07 €



- Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m<sup>2</sup> de área bruta ..... 1,07 €
- Prazo de execução – por cada mês ou fração ..... 5,31 €
- Ocupação do espaço aéreo público por varanda ou janela de sacada, por m<sup>2</sup> e por pavimento ..... 31,86 €
- Ocupação espaço aéreo público por outros corpos salientes, fechados, destinados a aumentar a superfície útil de construção, por m<sup>2</sup> e por pavimento ..... 106,23 €
- Outras obras que careçam de licença ..... 106,23 €
- 2 – Emissão do recibo por admissão de comunicação prévia
- 2.1 - Acresce ao montante anterior ..... 0,53 €
- Habitação unifamiliar, por m<sup>2</sup> de área bruta de construção ..... 1,07 €
- Habitação coletiva, por m<sup>2</sup> de área bruta ..... 1,07 €
- Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m<sup>2</sup> de área bruta ..... 5,31 €
- Prazo de execução – por cada mês ou fração ..... 31,86 €
- Ocupação do espaço aéreo público por varanda ou janela de sacada, por m<sup>2</sup> e por pavimento ..... 106,23 €
- Ocupação espaço aéreo público por outros corpos salientes, fechados, destinados a aumentar a superfície útil de construção, por m<sup>2</sup> e por pavimento ..... 106,23 €
- Outras obras que careçam de admissão de comunicação prévia ..... 106,23 €
- 3 – O requerente suportará ainda o custo de todos os pareceres a entidades externas ao município, eventualmente necessários à emissão da licença ou admissão da comunicação prévia.

## QUADRO V

### Artigo 1.º

#### Casos Especiais

- a) – Comunicação Prévia de Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas superior a 1,80 m – por metro linear:
- a.1 – Confinantes com a via pública ..... 0,53 €
- a.2 – Não confinantes com a via pública ..... 0,27 €
- b) - Instalação de ascensores ou monta-cargas:

- b.1 – Por unidade ..... 10,65 €
- c) - Abertura de poços, incluindo a construção de resguardos:
- c.1) – Por unidade ..... 10,65 €
- d) - Comunicação prévia de construção de piscinas, tanques e outros recipientes destinado a líquidos ou sólidos:
- d.1) Por metro cúbico ou fração ..... 4,25 €
- e) - Estufas ou similares, por metro quadrado de área de ocupação ..... 0,05 €
- f) - Pedidos de cota de soleira ..... 26,55 €
- g) - Numeração de prédios:
- g.1) Por cada número de polícia a atribuir ..... 15,93 €
- h) – Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia (por piso):
- h.1) Acresce ao montante referido no número antecedente 0,5 euros por cada metro quadrado de área coberta ..... 42,48 €
- i) – Comunicação prévia de edifícios destinados a anexos à habitação, por metro quadrado de área bruta de construção ..... 4,25 €
- j) Comunicação prévia de construção de varandas e alpendres na parte projetada sobre a via pública, por metro quadrado de área bruta de construção ..... 12,12 €
- k) Comunicação prévia de outros corpos salientes, por metro quadrado de área bruta de construção ..... 12,12 €
- l) Comunicação prévia de terraços utilizáveis no prolongamento do edifício, por metro quadrado ..... 12,12 €
- m) Comunicação prévia de edifícios com outros fins, não especificados, por metro quadrado de área bruta de construção ..... 10,00 €

## Artigo 2.º

### Obras de Escassa Relevância Urbanística

As obras de escassa relevância urbanística, de acordo com a alínea n.º 1 do artigo 6.º - A da Lei n.º 60/2007 de 4 de março estão isentas de licença, excetuando-se as obras em imóveis classificados de interesse nacional, público ou nas respetivas zonas de proteção.

## QUADRO VI

### Licenças de Utilização e de Alteração de Uso

1 – Emissão de Alvará autorização de utilização e suas alterações por:

a) Por fogo .....	10,65 €
b) Comércio .....	22,77 €
c) Serviços .....	22,77 €
d) Indústria .....	22,77 €
e) Outros fins .....	22,77 €

2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços:

a) Habitação .....	53,10 €
b) Comércio .....	79,65 €
c) Serviços .....	79,65 €

3 – Vistorias para efeitos de emissão de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias .....

132,74 €

4 – Aos valores referidos nos números antecedentes acresce por cada 50 m<sup>2</sup> de área bruta de construção .....

10,65 €

## QUADRO VII

### Licenças de Autorização de Utilização ou suas Alterações previstas em legislação específica

1 – Emissão de licenças de utilização e suas alterações por cada estabelecimento:

a) De bebidas .....	22,77 €
b) De restauração .....	42,48 €
c) De restauração e bebidas .....	64,75 €
d) De restauração e bebidas com dança .....	84,95 €

2 – Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços no âmbito do anexo III da Portaria n.º 33/2000, de 28 janeiro..

64,75 €

3 – Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico .....

106,23 €

4 - Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento .....

106,23 €



- 5 – Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares e serviços no âmbito do anexo III da Portaria n.º 33/2000, de 28 de janeiro, e por estabelecimento ..... 106,23 €
- 6 – Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros ..... 265,48 €
- 6.1 – Por estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior ..... 10,65 €
- 7 – Aos valores referidos nos números antecedentes acresce por cada 50 m<sup>2</sup> de área bruta de construção ..... 10,65 €

#### QUADRO VIII

##### Emissão de Alvarás de Licença Parcial

Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura em conformidade com o n.º 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro ..... 30 % da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva.

#### QUADRO IX

##### Prorrogações

- 1 – Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração ..... 22,77 €
- 2 – Prorrogação do prazo para execução de obras previstas na licença ou autorização em fase de acabamentos, por mês ou fração ..... 10,65 €

#### QUADRO X

##### Licença Especial relativa a Obras Inacabadas

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração ..... 22,77 €

#### QUADRO XI

##### Informação Prévia

- 1 – Pedido de informação simples ..... 22,77 €
- 2 – Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento ou operações urbanísticas de impacte semelhante a um loteamento, em terrenos:

- a) Inferiores a 5 000 m<sup>2</sup> ..... 53,10 €
- b) Entre 5 000 m<sup>2</sup> e 10 000 m<sup>2</sup> ..... 79,65 €
- c) Em área superior a 1 há por fração e acumulada com o montante previsto na alínea anterior ..... 53,10 €

3 – Pedido informação prévia sobre possibilidade de realização de obras construção ..... 31,86 €

## QUADRO XII

### Ocupação da via pública por motivo de obra

- 1) Ocupação com resguardos ou tapumes e encerramento de rua:
  - 1 – Por piso do edifício por eles resguardados e por metro linear ou fração, incluindo cabeceiras:
    - 1.1 – Por cada período de 30 dias ou fração ..... 3,44 €
  - 2 – Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública:
    - 2.1 – Por cada período de 30 dias ou fração ..... 42,13 €
  - 3 – Encerramento de rua:
    - 3.1 – Por dia ou fração ..... 168,57 €
  - 4 – Acresce ao montante referido no número anterior o valor a pagar pelas publicações dos correspondentes editais.
- 2) Outras ocupações:
  - 1 – Com andaimes, por andar ou pavimento a que correspondam (só na parte não definida por tapume), por metro linear ou fração:
    - 1.1 – Por cada período de 30 dias ou fração ..... 3,44 €
  - 2 – Com caldeiras, amassadouros, depósito de entulho ou de materiais, bem como por outras operações autorizadas, fora dos resguardos ou tapumes:
    - 2.1 – Por metro quadrado ou fração e por cada período de 30 dias ou fração .... 28,88 €
  - 3 – Com guindastes, guas ou semelhantes:
    - 3.1 – Por cada período de 30 dias ou fração ..... 28,88 €

As licenças a que se reportam os números antecedentes não podem terminar em data posterior à do termo da licença de obras a que respeitam.

## QUADRO XIII

### Vistorias

- 1 – Vistoria para efeitos de emissão de certidão destinada a constituição de propriedade horizontal ..... 31,86 €





2 – Outras vistorias não previstas ..... 53,10 €

3 – Aos valores referidos nos números antecedentes acresce por cada 50 m<sup>2</sup> de área bruta de construção ..... 10,65 €

Observações:

A não realização da vistoria por motivo imputável ao requerente não dá lugar a reembolso de taxas.

Acrescem às taxas de vistoria previstas no presente artigo o montante legalmente devido a outras entidades exteriores ao município que, nos termos da lei, devam tomar parte na mesma.

## QUADRO XIV

### Operações de Destaque

1 – Por pedido ..... 53,10 €

2 – Pela emissão de certidão de aprovação ..... 26,55 €

## QUADRO XV

### Receção de Obras de Urbanização

1 – Por auto de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização ..... 53,10 €

2 – Por lote e em acumulação com o montante referido no n.º anterior acrescem ..... 26,55 €

Observações:

A não realização da vistoria por motivo imputável ao requerente não dá lugar a reembolso de taxas.

Acrescem às taxas de vistoria previstas no presente artigo o montante legalmente devido a outras entidades exteriores ao município que, nos termos da lei, devam tomar parte na mesma.

## QUADRO XVI

### Assuntos Administrativos

Os atos e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito das operações urbanísticas estão sujeitos ao pagamento das seguintes taxas:

- 1 – Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada um ... 53,10 €
- 2 – Emissão certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal ..... 51,80 €
- 2.1 – Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior ..... 10,65 €
- 3 – Certidões ou fotocópias autenticadas
- a) Não excedendo uma lauda ou face – por unidade ..... 3,72 €
- b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta ..... 2,12 €
- 4 – Certidões narrativas:
- a) Não excedendo uma lauda ou face – por unidade ..... 8,50 €
- b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta ..... 4,25 €
- 5 – Buscas, por cada ano, excetuando o corrente, aparecendo ou não o objeto da busca  
..... 4,25 €
- 6 – Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos:
- 6.1 – Por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada:
- a) Em formato A4 ..... 0,27 €
- 6.2 – Por cada folha desenhada
- a) Em formato A0 ..... 10,65 €
- b) Em formato A1 ..... 5,31 €
- c) Em formato A2 ..... 2,65 €
- d) Em formato A3 ..... 1,60 €
- e) Em formato A4 ..... 0,80 €
- 7 – Fotocópias não autenticadas:
- a) Por cada face em formato A4
- 8 – Fornecimento, a pedido dos interessados, de segundas vias de documentos, em substituição dos originais extraviados ou em mau estado:
- Por unidade ..... 7,97 €
- 9 – Depósito de Ficha Técnica da Habitação
- Primeira via ..... 16,20 €
- 9.1 – Segunda via
- a) Primeira página ..... 5,70 €



- b) Por cada folha a mais, para além da primeira ..... 0,50 €

#### QUADRO XVII

##### Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis

- 1 – Apreciação do pedido ..... 50,00 €
- 3 – Autorização de instalações de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e comunicações móveis ..... 400,00 €

#### QUADRO XVIII

##### Licenciamento de Instalações de Combustíveis

- 1 – No que respeita ao licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento para as Classes A1, A2 e A3, aplicam-se as seguintes taxas:
- a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração ..... 296,70 €
  - b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento ..... 106,81 €
  - c) Averbamentos ..... 214,14 €
- 2 – Bombas de carburantes líquidas:
- a) Por metro quadrado de ocupação de via pública e por ano ..... 140,17 €
- 3 – Bombas de ar e água:
- a) Por metro quadrado de ocupação de via pública e por ano ..... 56,14 €